



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020

EMENTA: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA.

CONTRATANTE: **Município da Vitória de Santo Antão**, Rua Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Leite de Arruda, casado, inscrito no CPF nº. 253.288.834-20, RG nº. 1.853.942 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Edgar Valois, nº. 320, Cuscuz - Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE**, com sede situada na Rua do Progresso, 465, Edifício Villa Empresarial Boa Vista - Boa Vista - Recife - PE - CEP: 50.070-020, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.998.292/0001-57, inscrição estadual sob nº 108.429-1, Registrado como pessoa jurídica 1481 - Lº- A nº 20, em 17/12/1969, no 1º Registro de Títulos e Documentos, Associação de âmbito nacional de direito privado, sem fins lucrativos, de fins educacionais e beneficente de assistência social, de utilidade pública Federal, Estadual e Municipal, Inscrita no Concelho Nacional de Assistência Social e certificado de Entidade de fins filantrópicos, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Silas Lyns Falcão Ataíde, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 046.538.184- 79 - R.G. nº 5.838.359 - SSP-PE, residente e domiciliada na Rua E, nº 271B - Loteamento Veneza - Vitória de Santo Antão -PE CEP: 55.600-000, doravante denominado **CONTRATADO**.

Considerando: O interesse por parte da administração, sobre a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do contrato; e a respectiva autorização por parte da Secretaria demandante Ofício GAB/SEDUC nº089/2021 (em anexo);

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a redução quantitativa do Contrato nº 064/2020, no percentual de **8,49%**, do valor original contratado, nos termos do art. 65, Inc. I, alínea b, e parágrafo 2º, Inc. II, da lei 8.666/93 e a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 064/2020, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até 11/03/2022.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO

Fica suprimido o valor de **R\$ 149.959,20 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, que equivale a **8,49%**, passando a vigorar com valor anual de **R\$ 2.074.113,60 (dois milhões e setenta e quatro mil e cento e treze reais e sessenta centavos)**, conforme o art. 65, "I", b e no parágrafo 1º do mesmo artigo da lei 8.666/93 e no artigo 2º parágrafo único do decreto 8.540/2015.

SUPRIMIDO:

Para o item 1 - Bolsa (Ensino Médio 4 horas diárias):

Especificação	Valor Mensal da Bolsa R\$	(Taxa de administração) Valor Nominal da prestação do Serviço R\$	Auxílio- Transporte R\$	Quant. Estimada de Estagiários	Valor R\$
	A	B	C	D	E= (A+B+C) x D
Bolsa (Ensino Médio 4 horas diárias)	R\$ 366,66	R\$ 18,00	R\$ 150,00	10	R\$ 5.346,60
VALOR MENSAL					R\$ 5.346,60
VALOR ANUAL					R\$ 64.159,20

Para o item 2 - Bolsa (Ensino Médio 6 horas diárias):

Especificação	Valor Mensal da Bolsa R\$	(Taxa de administração) Valor Nominal da prestação do Serviço R\$	Auxílio- Transporte R\$	Quant. Estimada de Estagiários	Valor R\$
	A	B	C	D	E= (A+B+C) x D
Bolsa (Ensino Médio 6 horas diárias)	R\$ 550,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00	10	R\$ 7.150,00
VALOR MENSAL					R\$ 7.150,00
VALOR ANUAL					R\$ 85.800,00

ACRÉSCIMO:

Para o item 3 - Bolsa (Ensino Superior 4 horas diárias):

Especificação	Valor Mensal da Bolsa R\$	(Taxa de administração) Valor Nominal da prestação do Serviço R\$	Auxílio- Transporte R\$	Quant. Estimada de Estagiários	Valor R\$
	A	B	C	D	E= (A+B+C) x D
Bolsa (Ensino Superior 4 horas diárias)	R\$ 500,00	R\$ 15,00	R\$ 150,00	150	R\$ 99.750,00
VALOR MENSAL					R\$ 99.750,00
VALOR ANUAL					R\$ 1.197.000,00

Para o item 4 - Bolsa (Ensino Superior 6 horas diárias):

Especificação	Valor Mensal da Bolsa R\$	(Taxa de administração) Valor Nominal da prestação do Serviço R\$	Auxílio- Transporte R\$	Quant. Estimada de Estagiários	Valor R\$
	A	B	C	D	E= (A+B+C) x D
Bolsa (Ensino Superior 6 horas diárias)	R\$ 750,66	R\$ 13,00	R\$ 150,00	80	R\$ 73.092,80
VALOR MENSAL					R\$ 73.092,80



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

VALOR ANUAL	R\$ 877.113,60
-------------	----------------

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
NÍVEL	2020		2021	
	4 HORAS	6 HORAS	4 HORAS	6 HORAS
MÉDIO/TÉCNICO	10	10	10	10
SUPERIOR	120	60	150	80
	Total: 200		Total: 250	

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 064/2020, a partir de 11/03/2021, em conformidade com o previsto no inciso II, Art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


- Educação: 11001.12.361.1216.250
- D - 33.90.39

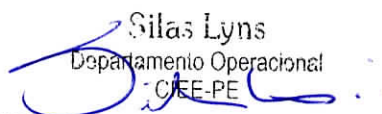
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem vigentes e inalterada as demais cláusulas e condições do contrato original ora aditado e suas alterações.

E por estarem assim e de acordo, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória de Santo Antão, 09 março de 2021.


MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CNPJ:11.049.855/0001-23
Paulo Roberto Leite de Arruda
Prefeito
P/ CONTRATANTE


Silas Lyns
Departamento Operacional
CIEE-PE
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
DE PERNAMBUCO - CIEE
CNPJ: 10.998.292/0001-57
Silas Lyns Falcão Ataíde
P/ CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF Nº _____ CPF Nº _____

Visto do Jurídico: _____.